

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 39/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 26 de novembro de 2018, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), junto ao Departamento de Artes Cênicas na Área de "Pedagogia do Teatro", conforme Edital nº 24/2018/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/07/2018, para o qual estão inscritos os candidatos: Joaquim Cesar Moreira Gama, Ivam Cabral, Suzana Schmit Viganó, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Marcos Marcelo Soler, Verônica Gonçalves Veloso, Célia Regina Gouvêa Vaneau, Leonel Martins Carneiro, Maria Paula Vignola Zurawski, Simone Carleto e Tácia Oliveira Souza.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profs. Drs: Felisberto Sabino da Costa/Professor Titular/CAC/ECA (1º Presidente), Sumaya Matarr/Professora Doutora/CAP/ECA, Gilberto Idle/Professor Associado/UFRGS, Luciana Hartmann/Professora Associada/UnB e José Sérgio Fonseca de Carvalho/Professor Titular/FE. Membros Suplentes: Profs. Drs: Sayonara Sousa Pereira/Professora Doutora/CAC/ECA (2º Presidente), Alice Kiyomi Yagyu/Professora Doutora/CAC/ECA, Fernando Antonio Menciarelli/Professor Titular/UFGM, Valmor Beltrame/Professor Doutor/UDESC, Vilma Campos dos Santos Leite/Professora Doutora/UFU.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 40/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Adriana Lopes da Cunha Moreira, inscrita no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Teoria da Música" do Departamento de Música, conforme Edital nº 17/2018/ECA publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 04.12.2018, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento à candidata no início do concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 41/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. Roberto Franco Moreira, inscrito no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Dramaturgia do Audiovisual" do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, conforme Edital nº 17/2018/ECA publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 06.12.2018, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento ao candidato no início do concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 42/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Elisabeth Silva Lopes, inscrita no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Interpretação Teatral" do Departamento de Artes Cênicas, conforme Edital nº 17/2018/ECA publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 17.12.2018, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento à candidata no início do concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 43/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca o candidato Prof. Dr. José Batista Dal Farra Martins, inscrito no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade de "Interpretação Teatral" do Departamento de Artes Cênicas, conforme Edital nº 17/2018/ECA publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2018, com início às 09h, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário das Provas será definido no dia 19.12.2018, pela Comissão Julgadora e se dará conhecimento ao candidato no início do concurso.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEEF-USP 017/2018 DE 19.10.2018
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
EDITAL EEEF 008/2017

Homologação do Relatório Final
O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Julio Cerca Serrão comunica que a Congregação em sua 282ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de um cargo de Professor Titular, MS-6 em RDIPP, cargo/claro nº 198188, na área de "Biodinâmica do Movimento Humano" junto ao Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, para o qual se encontravam inscritos os Professores Doutores Patrícia Chakur Brum e Julio Cerca Serrão.

Os candidatos obtiveram as seguintes médias atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora:

Professora Patrícia Chakur Brum: Prof. Valmor Alberto Augusto Tricoli – Presidente (EEFE-USP) 8,9 (oito e nove); Profa. Dra. Aparecida Maria Catai (UFScar) 9,5 (nove e cinco); Prof. Antonio Carlos de Moraes (UNICAMP) 9,5 (nove e cinco); Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino (UEL) 9,4 (nove e quatro) e Prof. Dr. Luiz Fernandes Martins Kruei (UFRGS) 9,4 (nove e quatro).

Professor Doutor Julio Cerca Serrão: Prof. Valmor Alberto Augusto Tricoli – Presidente (EEFE-USP) 9,2 (nove e dois); Profa. Dra. Aparecida Maria Catai (UFScar) 9,1 (nove e um); Prof. Antonio Carlos de Moraes (UNICAMP) 9,1 (nove e um); Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino (UEL) 9,1 (nove e um) e Prof. Dr. Luiz Fernandes Martins Kruei (UFRGS) 9,0 (nove e zero).

A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os dois candidatos e indicou, por quatro votos, a candidata Professora Doutora Patrícia Chakur Brum para ocupar o cargo de Professora Titular.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.
Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor
COMUNICADO EEEF 018/2018, de 19/10/2018
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
EDITAL EEEF/001/2018

Homologação do Relatório Final
A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 282ª sessão ordinária, realizada em 18/10/2018, homologou com 17 votos favoráveis

o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/09/2018, não habilitou nenhum dos candidatos inscritos para obtenção de título de livre docente junto ao Departamento de Esporte, Área de Treinamento Esportivo, conforme Edital EEEF 001/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19 de abril de 2018.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Alexandre Moreira (EEFE-USP), Carlos Ugrinowitsch (EEFE-USP), Martim Francisco Bottaro (UNB), Benedito Sérgio Denadai (UNESP-Rio Claro) e Miguel de Arruda (FEF-UNICAMP).

São Paulo, 19 de outubro de 2018.
Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAc 075/2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologa o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docente temporário, Professor Contratado II (Professor Assistente - Mestre), junto à área de conhecimento de Enfermagem em Saúde Mental do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, aberto pelo edital ATAc 054/2018, publicado no DOE de 05.09.18.

Candidatas: (1) Liliane do Amaral Zorita, (2) Regiane Teixeira Silveira, (3) Kamila Tassarolo Velame, (4) Lais Mariana da Fonseca, (5) Priscilla de Oliveira Luz, (6) Carolina Luiza Bernardes, (7) Silvana Feliciano Pereira Gomes e (8) Daniella Marques Fernandes

COMISSÃO JULGADORA: Divane de Vargas, Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Juliana Nery de Souza Talarico - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Vanessa de Brito Poveda - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

LOCAL: Sala 23, andar térreo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUSP.

*No dia 15 de outubro de 2018, às 8 horas, na sala 23, andar térreo da EEUSP, em Sessão Pública, o Prof. Dr. Divane de Vargas, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas Mestras Regiane Teixeira Silveira, Lais Mariana da Fonseca, Priscilla de Oliveira Luz, Silvana Feliciano Pereira Gomes e Daniella Marques Fernandes e do público.

A seguir, no mesmo local, a Comissão Julgadora apresentou proposta de cronograma de atividades, que após concordância dos presentes, foi assinado pelos membros da Comissão Julgadora e candidatas. Cópias datadas e assinadas do documento foram entregues aos membros da Comissão e às candidatas.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em sessão fechada, a lista de pontos das Provas Escrita e Didática. Após, a sessão foi reaberta, contando com a presença das candidatas Mestras Regiane Teixeira Silveira, Lais Mariana da Fonseca, Priscilla de Oliveira Luz, Silvana Feliciano Pereira Gomes e Daniella Marques Fernandes e do público.

Ainda no dia 15 de outubro de 2018, às 8 horas e 20 minutos, no mesmo local, em sessão pública, as candidatas tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que após concordância foi assinada por elas e pelos membros da Comissão Julgadora. Candidatas e membros da Comissão Julgadora receberam cópia da lista de pontos da prova escrita datada e assinada.

Na ocasião, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Escrita, deveriam comparecer à sala 5, 2º andar do prédio da Biblioteca da EEUSP, exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveriam trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optou por realizar esta prova utilizando-se de computador, haveria um computador especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso as candidatas desajassem, seria possível realizar a prova manuscrita.

As candidatas Mestras Liliane do Amaral Zorita, Kamila Tassarolo Velame e Carolina Luiza Bernardes não compareceram às atividades do dia inicial do certame, sendo consideradas desistentes.

No dia 16 de outubro de 2018, às 8 horas e 20 minutos na sala 5, 2º andar do prédio da Biblioteca da EEUSP, compareceram as candidatas Mestras Lais Mariana da Fonseca, Priscilla de Oliveira Luz e Silvana Feliciano Pereira Gomes para realização do sorteio do ponto da Prova Escrita. Às 8 horas e 30 minutos, em sessão pública, com a presença da Comissão Julgadora, a candidata Lais Mariana da Fonseca realizou ao sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o número 2: "Reforma Psiquiátrica Brasileira e a enfermagem em saúde mental". As candidatas receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, receberam folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 30 minutos, durando 60 minutos. Às 10 horas e 30 minutos, as candidatas, munidas apenas das folhas mencionadas, receberam mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deram início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. As candidatas fizeram uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 12 horas e 19 minutos, a candidata Mestra Lais Mariana da Fonseca entregou os rascunhos e o texto final impressos. Às 13 horas e 03 minutos, a candidata Mestra Silvana Feliciano Pereira Gomes entregou os rascunhos e o texto final impressos. Às 13 horas e 20 minutos, a candidata Mestra Priscilla de Oliveira Luz entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita de todas as candidatas que foram entregues aos membros da Comissão Julgadora. A partir das 14 horas, em sessão pública, na sala 23 - andar térreo da EEUSP, as candidatas realizaram leitura da Prova Escrita, respeitando a ordem de inscrição no certame.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Mestra Lais Mariana da Fonseca, a Comissão Julgadora observou que a candidata abordou o ponto proposto de forma adequada, enfatizando os aspectos históricos da Reforma Psiquiátrica Brasileira, abordando a enfermagem em saúde mental de forma superficial.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Mestra Priscilla de Oliveira Luz, a Comissão Julgadora observou que a mesma abordou o ponto de maneira satisfatória, articulando o processo da Reforma Psiquiátrica Brasileira com as práticas e teorias que fundamentam a enfermagem em saúde mental.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Mestra Silvana Feliciano Pereira Gomes, a Comissão Julgadora observou que a mesma abordou o ponto de maneira superficial, não apresentou citações no decorrer do texto bem como as referências bibliográficas que embasaram a escrita.

Ao término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 16 de outubro de 2018, às 14 horas e 34 minutos, no mesmo local as candidatas Mestras Lais Mariana da Fonseca, Priscilla de Oliveira Luz e Silvana Feliciano Pereira Gomes tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, a candidata Lais Mariana da Fonseca sorteou, em sessão pública, o ponto número 5, intitulado "Processo de cuidar de adultos com transtorno do pensamento". As candidatas foram avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia

seguinte, 17 de outubro de 2018, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 14 horas e 34 minutos. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

As candidatas Mestras Regiane Teixeira Silveira e Daniella Marques Fernandes não compareceram para realização da Prova Escrita, sendo consideradas desistentes.

No dia 17 de outubro de 2018, às 14 horas e 34 minutos, na sala 23 - andar térreo da EEUSP, compareceram as candidatas Mestras Lais Mariana da Fonseca e Priscilla de Oliveira Luz para a realização da Prova Didática. A candidata Silvana Feliciano Pereira Gomes encaminhou documento informando sua desistência.

Às 14 horas e 34 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Didática da candidata Mestra Lais Mariana da Fonseca, que teve a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Em relação à prova da candidata, a Comissão considerou que a candidata discorreu sobre o ponto sorteado, abordando o conteúdo pertinente, sem sequência lógica, com erros conceituais, sem referencial bibliográfico de suporte à apresentação. Entregou um plano de aula que não foi condizente com o conteúdo apresentado.

Às 15 horas e 25 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Didática da candidata Mestra Priscilla de Oliveira Luz, que teve a duração de 47 (quarenta e sete) minutos. Em relação à prova da candidata, a Comissão considerou que abordou o ponto sorteado, articulando em sua apresentação os conteúdos teóricos à prática do enfermeiro em Saúde Mental, utilizando um caso real para ilustrar o cuidado em enfermagem. O material audiovisual ilustrava com clareza os tópicos abordados, com apresentação de referências. Não apresentou o plano de aula.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas aos candidatos.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 16 horas e 42 minutos, em sessão pública, com a presença do público, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes e à leitura das notas atribuídas:

Candidata: Mestra Lais Mariana da Fonseca
Avaliador: Prof. Dr. Divane de Vargas

Prova Escrita (Peso 2): 8,0
Prova Didática (Peso 3): 6,5

Média: 7,1

Avaliadora: Profa. Dra. Juliana Nery de Souza Talarico

Prova Escrita (Peso 2): 7,5
Prova Didática (Peso 3): 6,0

Média: 6,6

Avaliadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda

Prova Escrita (Peso 2): 7,6
Prova Didática (Peso 3): 5,8

Média: 6,5

Candidata: Mestra Priscilla de Oliveira Luz

Avaliador: Prof. Dr. Divane de Vargas

Prova Escrita (Peso 2): 8,8
Prova Didática (Peso 3): 9,4

Média: 9,2

Avaliadora: Profa. Dra. Juliana Nery de Souza Talarico

Prova Escrita (Peso 2): 8,5
Prova Didática (Peso 3): 10

Média: 9,4

Avaliadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda

Prova Escrita (Peso 2): 8,6
Prova Didática (Peso 3): 8,9

Média: 8,8

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou à candidata Priscilla de Oliveira Luz para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 2018.1.508.7.0.). A candidata Lais Mariana da Fonseca não obteve média igual ou maior que 7 (sete) da maioria dos avaliadores não estando, portanto, habilitada".

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 023/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convoca a candidata RAFAELI HIGA SCARMAGNANI a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAc/FM/066/2018 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 12/07/2018, e Edital ATAc/FM/104/2018 Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/10/2018 - Processo 2018.1.838.5.4.

Faculdade de Faculdade de Medicina
Edital FM 024/2018
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convoca os candidatos Vivian Helena Iida Avelino da Silva e José Angelo Lauletta Lindoso, 1º e 2º colocados respectivamente, a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAc/FM/067/2018 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 12/07/2018, e Edital ATAc/FM/106/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 09/10/2018 - Processo 2018.1.839.5.0.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURI

Edital FOB nº 005/2018 - Convocação

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato SERGIO HENRIQUE KIEMLE TRINDADE a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP, sito à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, Bauru-SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 12 horas e das 14 às 17h30min, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234803, referência MS-3 em RTP, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – visando atender as necessidades do curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambiente de ensino:

Tutoria, Atenção Integrada à Saúde, Habilidades e Internato, conforme Editais N. 023/2018/FOB(ATAC) e Edital N. 053/2018/FOB(ATAC) de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO
COMUNICAMOS que o Sr. Ricardo Parreira da Silva, candidato inscrito no concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, referente ao Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP nº 051/2018, não compareceu para a realização das provas. Dessa forma, fica encerrado o processo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
Portaria IQ-16, de 19102018.

Dispõe sobre a eleição de representantes dos servidores não-docentes, junto aos órgãos colegiados do IQ-USP: Congregação e CTA.

O Diretor do Instituto de Química baixa a seguinte Portaria: Artigo 1º - A eleição de representantes dos servidores não-docentes junto aos órgãos colegiados do Instituto de Química, realizar-se-á pelo voto direto e secreto no dia 21 de novembro de 2018, das 10h00 às 16h00, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos ("helios voting"), podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 9º e 10º desta Portaria:

- para a escolha de três representantes junto à Congregação;

- para a escolha de um representante junto ao CTA.

Artigo 2º - Serão considerados eleitos os servidores mais votados, figurando como suplentes os mais votados na sequência.

Artigo 3º- Não será privado do direito de votar e ser votado o servidor que se encont rar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.

Artigo 4º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para estas categorias, garantido o direito de voto.

Artigo 5º- Serão garantidos o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas.

Artigo 6º- As candidaturas serão registradas individualmente, mediante requerimento ao Diretor entregue no Serviço de Apoio Acadêmico, sala 0667, pavimento superior do bloco seis do Instituto de Química até às 16 horas do dia 14 de novembro de 2018;

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 7º - Os eleitores receberão no dia da votação, em seu email, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 9º - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 21 de novembro, das 16h00 às 17h00h, no Serviço de Apoio Acadêmico, bloco 06 superior, sala 667.

Artigo 10º - O Diretor nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 11º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 12º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 13º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

Parágrafo 1º - Deverá ser elaborada uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelo presidente e respectivos mesários, dela constando: local e horário da eleição, composição da mesa, número de votantes, o resultado apurado, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.

Parágrafo 2º- Terminada a apuração, todo o material relativo à eleição deverá ser encaminhado à Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos do Instituto, que o conservará pelo menos durante 30 dias.

DOS RESULTADOS

Artigo 14º - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional será divulgada na página da Unidade, no dia 22 de novembro de 2018.

Artigo 15º - Em caso de empate serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. o maior tempo de serviço na USP;
- II. o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III. o servidor mais idoso.

Artigo 16º- Dos resultados da eleição, cabe recurso, no prazo de três dias úteis após a proclamação do eleito.

Parágrafo 1º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica e será decidido pelo Diretor.

Parágrafo 2º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, até às 14h do dia 28 de novembro de 2018.

Artigo 17º - Os casos omissos, nesta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 18º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paolo Di Mascio
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

A Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIPP, nos termos do item 2, na área de Administração Aplicada a Enfermagem, nas disciplinas EN590 – Administração em Enfermagem I, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem e EG150 - Segurança do Paciente, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhec

ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.790,81
b) RTC – R\$ 7.084,23
c) RDIDP – R\$ 16.100,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo – Campinas/SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 02 exemplares do Memorial, 01 (um) exemplar impresso e 01 (um) exemplar digital (CD/DVD/PEN DRIVE), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso e digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
b) as atividades didáticas desenvolvidas;
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3. deste Edital, com toda a documentação, a Diretora da Faculdade de Enfermagem, que a submeterá ao Conselho Integrado desta Faculdade, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.fenf.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:
I – prova de Títulos; (peso 2);
II – prova de Arguição; (peso 1);
III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

- a) - atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
b) - títulos universitários;
c) - atividades didáticas e administrativas;
d) - diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas
e) - trabalhos publicados.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Enfermagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fenf.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-17/08 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-12/2017 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Enfermagem.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMAS

EN590 – Administração em Enfermagem I

I - OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar aos discentes conhecimentos sobre a Administração da Assistência de Enfermagem.

ESPECÍFICOS

- Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:
- Relacionar as teorias e funções da administração para a gerência em enfermagem;
- Relacionar ações de gerência para a segurança do paciente

- Discutir os diferentes modelos de organização do cuidado ao paciente.

- Descrever a importância dos instrumentos gerenciais na administração da assistência de enfermagem;

- Elaborar o dimensionamento de recursos humanos em enfermagem;

- Identificar a importância das relações interpessoais na equipe de trabalho;

- Destacar o papel da educação permanente no desenvolvimento de pessoal.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- O trabalho gerencial
- Construção histórica do trabalho gerencial
- Teoria Geral de Administração (TGA)
- Influência da TGA na gerência em enfermagem

UNIDADE II

- Administração da assistência de Enfermagem
- Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e suas implicações para a gerência de enfermagem

- Modelo de organização do cuidado ao paciente

- Tomada de decisão e resolução de problemas

- Processo de trabalho

- Trabalho em equipe

UNIDADE III

- Administração de Pessoal
- Educação em Serviço: tendências atuais e planejamento de programas de desenvolvimento de pessoal

- Dimensionamento de pessoal

- Cálculo e escala de pessoal

- Recrutamento e seleção de pessoal

- Avaliação de desempenho

EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar

OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar aos discentes a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre as funções gerenciais de organização, direção e controle nas unidades de enfermagem de instituições hospitalares, bem como vivenciar a prática gerencial da enfermagem.

ESPECÍFICOS

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

1. Identificar a filosofia, missão, visão e estrutura organizacional da instituição hospitalar e relacioná-las às unidades estabelecidas como campo de atividade prática;

2. Relacionar a influência das teorias gerais da administração com os modelos gerenciais da enfermagem.

3. Conhecer o perfil epidemiológico, bem como o nível de complexidade de cuidado da clientela inserida nas unidades de enfermagem;

4. Identificar as necessidades de cuidados de enfermagem da clientela e acompanhar as ações sistematizadas;

5. Analisar os modelos de organização dos cuidados de enfermagem nos campos de atividade prática;

6. Identificar as necessidades quantitativas e qualitativas de Recursos Humanos e Materiais nas unidades de enfermagem;

7. Descrever a importância dos serviços de apoio para o gerenciamento da assistência de enfermagem;

8. Verificar o planejamento, execução e avaliação dos projetos desenvolvidos pela direção do serviço de enfermagem nas unidades de atividades práticas;

9. Identificar as características de liderança ao longo das atividades práticas nos diferentes níveis gerenciais.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. - Organização das instituições hospitalares:

- Modelos de Gestão
- Modelo de Planejamento
- Gestão de Recursos Materiais
- Gestão de Custos hospitalares
- Aspectos psicossociais e organizacionais do trabalho

2. - Direção:

- Comunicação
- Supervisão
- Liderança
- Controle;

3. - Auditoria de processos assistenciais e serviços

- Gerenciamento de risco
- EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem I – OBJETIVOS GERAL

Apoiar o desenvolvimento de competências gerenciais dos estudantes de enfermagem em atividades práticas do Estágio Supervisionado em Serviços de Saúde e de Enfermagem.

ESPECÍFICOS

- Auxiliar na identificação das necessidades dos usuários em relação à gestão do cuidado de enfermagem;

- Proporcionar subsídio teórico que auxilie o acadêmico a desenvolver as atividades práticas do estágio supervisionado, nos campos da gestão de pessoal, recursos materiais, recursos financeiros e assistenciais.

Temas abordados: 1. Gestão em saúde (segurança do paciente, planejamento e avaliação). 2. As práticas de educação em saúde com usuários, trabalhadores e coletividade. 3. Gestão de recursos materiais e financeiros. 4. Processo de trabalho e gestão do cuidado de enfermagem. 5. As práticas de vigilância em saúde. 6. Gestão de equipe de enfermagem e de saúde.

EG150 - Segurança do Paciente

OBJETIVOS: Apoiar no desenvolvimento do Conceito e Taxonomia. Aspectos organizacionais para a segurança do paciente - engenharia dos fatores humanos e cultura de segurança nos serviços de saúde. Análise de eventos adversos (EA) e estratégias para prevenção e redução de EA.

UNIDADE I.

SEGURANÇA DO PACIENTE: ASPECTOS CONCEITUAIS E SOCIAIS. Aliança mundial para segurança do paciente Taxonomia da segurança do paciente Eventos adversos

UNIDADE II. SEGURANÇA DO PACIENTE: ASPECTOS ORGANIZACIONAIS Engenharia dos fatores humanos Cultura de segurança nos serviços de saúde Gerenciamento de risco Investigação da análise de eventos adversos

UNIDADE III. SEGURANÇA DO PACIENTE: COMPETÊNCIA CLÍNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 34/2018 - IQ/Car.

HOMOLOGAÇÃO

A Congregação do Instituto de Química do Campus de Araraquara, em reunião de 18/10/2018, Despacho nº 163/2018-C/DTA-IQ/Car, HOMOLOGOU o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 03 (três) cargos de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na disciplina “Físico-Química Geral”, junto ao Departamento de Físico-Química deste Instituto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 42/2017-IQ/Car e retificado pelo Edital nº 02/2018-IQ/Car.

O resultado final do concurso foi divulgado pelo Edital nº 31/2018 - IQ/Car e publicado no DOE de 12/09/2018, pág. 179. (Proc. nº 276/2017-IQ/Car.)

Araraquara, 19 de outubro de 2018.

DULCE HELENA SIQUEIRA SILVA

Vice-Diretora no exercício da Diretoria

CAMPUS DE BAURUR

Faculdade de Engenharia

Edital nº 02/2018-DTA/FE-Baurur – RESULTADO FINAL

Realizou-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas, nas disciplinas “Mecânica dos Solos” e “Fundamentos de Geotecnia”, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, para obtenção do título de Livre-Docente em Mecânica dos Solos. À vista do resultado, por unanimidade, a Comissão Examinadora - considerando habilitado o candidato Roger Augusto Rodrigues - RG. 26.765.741-9, com a média 9,27. (Proc. 1246/47/01/2015-FE/Baurur).

CAMPUS